

PORTRARIA Nº 203/2016 - GPMNP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **ROSILEIDE ALVES BRAGA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **ROSILEIDE ALVES BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 (dezenove) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 19 (dezenove) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 19 (dezenove) de março de 2016.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016.

Eloido José Bertollo
Prefeito Municipal em Exercício